



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 016/2023

AUTOR: Vereador Zé da Iva

INDICA A URGENTE NECESSIDADE DE MONTAR UMA FILIAL DA FARMÁCIA BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA COMINIDADE DE NOVA FLORESTA.

Excelentíssimos senhores colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DANIEL ROSA DO LAGO** para **MONTAR UMA FILIAL DA FARMÁCIA BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA COMINIDADE DE NOVA FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, tendo em vista que vai facilitar muito o bem estar e a vida das pessoas de Nova Floresta, devido o Município dispor de uma ótima equipe de saúde para atender as comunidades de Nova Floresta, Colônia Goiás I, Colônia Goiás II, Três Marcos, Bela Vista e Uirapuru, portanto o que não pode continuar é as pessoas dessas comunidades se deslocarem 110 km para serem atendidas na Farmácia Básica pública municipal.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte- MT, aos 03 dias do mês de Abril de 2023.

Jose Gildemar Luz Santana
Zé da Iva
Vereador- PSB